



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 220/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO PARA ATUAR COMO  
CONTROLADOR INTERNO SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto No § 1º, §2º e §3º da **LEI COMPLEMENTAR Nº 174 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora do quadro efetivo ANDREIA MARIA DALLAZEM, para atuar como COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO SUPLENTE, durante o período de 03/06/2023 a 16/06/2023, com a mesma porcentagem que a do Coordenador de Controle Interno, recebia no momento de seu afastamento.

Art. 2º A servidora somente receberá a remuneração pela FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO SUPLENTE, enquanto estiver no pleno exercício da função, sendo devida desde o primeiro dia de afastamento do Coordenado Titular.

Art. 3º Enquanto estiver no pleno exercício da função, atuando como COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, em substituição, a servidora designada não pode atuar em nenhuma outra função gratificada.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 247 de 17/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Rio das antas, SC, 07 de junho de 2022

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças